

A nova lei da Terceirização, a Reforma da Previdência e a Trabalhista: **3 monstros assustadores**

QUARTEIRIZAÇÃO:

Estamos passando por mudanças profundas no cenário nacional, que irão trazer perdas irreparáveis aos empregados. Uma delas já foi aprovada no Congresso Nacional: a Terceirização, que precariza as contratações e tende a ser interpretada de forma a inibir futuramente os concursos públicos, no caso do setor público, em especial nas empresas públicas e de economia mista. A contratação de terceirizados poderá ocorrer sem restrições no setor privado e no público, apesar de não haver previsão expressa para isso, o baixo nível técnico, moral e ético dos nossos administradores fará com que ocorram interpretações jurídicas de forma a possibilitar esse tipo de contratação. A nova Lei flexibiliza a terceirização e regulamenta a prestação de serviços temporários. A parte mais nefasta dessa lei é que ela permite que todas as atividades sejam terceirizadas dentro de uma empresa, incluindo as consideradas essenciais, atividades estas que demandam um longo período de treinamento específico. Isso faz com que, nesses setores, a terceirização é simplesmente irresponsável, senão, em alguns casos, criminosa, porquanto colocarão em risco não somente a sociedade usufrutuária dos serviços, mas também outros trabalhadores. Ela também amplia o trabalho temporário para seis meses, prorrogáveis por mais 90 dias. A exemplo do que já ocorre, hoje, com os trabalhadores terceirizados, a empresa contratante não é obrigada a conceder acesso ao refeitório e nem os benefícios que se somam à remuneração dos empregados contratados sem terceirização, tais como vale-refeição, assistência-médica e odontológica, que são definidos em Acordos Coletivos. Além disso, agora os empregados temporários substituirão os empregados de serviços essenciais que estejam em greve.

E eis que surge a quarteirização, ou seja, a empresa terceirizada poderá subcontratar outras empresas para fazer serviços de contratação, remuneração e direção do trabalho, essa prática é chamada "quarteirização". Como se observa, não há limites para a insanidade. O Governo Temer, amparado pelo seu séquito de governadores, em troca de promessas de refinanciamento da dívida dos estados, dívida esta produzida a partir dos mais variados e repugnantes desmandos, condenou os trabalhadores brasileiros e suas organizações ao desmantelamento.

PEC 287 - Reforma da Previdência:

Outras duas Reformas do governo Temer estão sendo discutidas e podem ser aprovadas **VIA ROLO COMPRESSOR**: a da previdência e a trabalhista. Mas, a que mais tem dado dor de cabeça aos trabalhadores é a Reforma da Previdência, onde o governo sob o pretexto de reformar quer é destruir o sistema existente para abrir espaço os bancos venderem planos privados de aposentadoria. A pressão popular fez com que o governo recuasse na sua proposta original, tanto que por 2 vezes já eliminaram 8 itens dessa proposta perversa e monstruosa. A luta pela manutenção das políticas de Previdência e Assistência Social e seus aperfeiçoamentos, é um direito que deve ser tutelado intransigentemente pelo Estado, condição primária para a dignidade humana de todos nós brasileiros.

PL 6.787 REFORMA TRABALHISTA

A reforma trabalhista que tramita hoje na Câmara dos Deputados, sem nenhuma dúvida. É açodada, irresponsável e criminosa. Promovê-la é assumir o risco de dismantlar o sistema de proteção ao trabalho e a solidez das instituições jurídicas que tutelam a aplicação da legislação trabalhista, além de pisotear os direitos conquistados pela cidadania nas últimas décadas. A modificação de direitos trabalhista essenciais, como a estabilidade do contrato de trabalho, jornada regular, salvaguardas leis mínimas, aliada a flexibilização de direitos proposta na reforma, somada ao contexto de desemprego crescente, as dificuldades para os trabalhadores serão enormes. Uma demonstração da insanidade da proposta, profundamente lesiva ao trabalhador, é a que cria o contrato de trabalho intermitente, condição onde o trabalhador fica à disposição da empresa 24 horas por dia, para ser utilizado a qualquer hora e sem carga diária fixa, ou mínima. Num golpe só, feriu-se a maioria dos princípios que regem o direito do trabalho: estabilidade do contrato de trabalho, jornada regular de trabalho, segurança e saúde do trabalhador, dentre outros de não menos importância. O discurso da empregabilidade, decantado em prosa e verso pelo governos, é um engodo abraçado pelos mesmos setores empresariais que se locupletaram, a custa de muita propina, de isenções tributárias e incentivos governamentais. A comprovação da falsidade do argumento é o fato de que, recentemente, o país viveu uma situação de quase pleno emprego, e isto ocorria sob a mesma legislação trabalhista que agora é responsabilizada pelo desemprego. E isto se deu nos últimos governos, segundo dados do IBGE. O desemprego atual não é fruto da legislação trabalhista. É fruto de quase 14 anos de corrupção sistêmica, de fraudes, de empulhação parlamentar. A propinocracia é sim, a raiz desse mal. A reforma trabalhista representa um grande laboratório onde os traba-

lhadores são cobaias de interesses subterâneos. É hora de nos questionarmos se esses interesses não são os mesmos que desencadearam a Lava Jato, ou se não são os mesmos que redundaram na aprovação de medidas provisórias por encomenda de certos setores empresariais.



Intersindical
Contra a Reforma da Previdência e a Trabalhista

GREVE GERAL!

28/04 *Em todo o Brasil*

*Diante desse momento turbulento, onde a truculência prevalece e a negociata continua no Congresso Nacional, as Centrais sindicais estão convocando uma **Greve Geral para o dia 28 de abril**, com o intuito de barrar essas reformas que com certeza retirarão direitos conquistados pelos empregados com muita luta e sacrifício ao longo de décadas.*

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA